

RESUMO - EIXO TEMÁTICO 3 - PAISAGEM CULTURAL E ÁGUA -
PAISAGENS RIBEIRINHAS, FLUVIAIS E COSTEIRAS / FRENTES D'ÁGUA
URBANAS, PORTOS HISTÓRICOS, MANGUEZAIS E DELTAS CULTURAIS /
BACIAS HIDROGRÁFICAS COMO UNIDADES DE GESTÃO CULTURAL /
TERMALISMO E ESTÂNCIAS HIDROMINERAIS / ÁGUA, CIDADE E
PLANEJAMENTO / PATRIMÔNIOS HIDRÁULICOS E INFRAESTRUTURAS
DA ÁGUA / SABERES TRADICIONAIS E COSMOLOGIAS DAS ÁGUAS /
CULTURA ALIMENTAR E ÁGUA / MUDANÇAS CLIMÁTICAS / TURISMO E
ROTAS CULTURAIS DA ÁGUA / PAISAGEM E CIDADES BALNEÁRIO.

**DAS FONTES AOS CARTÕES-POSTAIS: A MERCANTILIZAÇÃO DO
TERMALISMO EM POÇOS DE CALDAS (MG)**

Luiz Ricardo Gomes Pereira (luizricardo5794@gmail.com)

O presente artigo analisa o processo de turistificação e a exclusão socioespacial no acesso ao patrimônio hidrotermal de Poços de Caldas (MG). A investigação parte do recente tombamento estadual da rede hoteleira e do conjunto hidrotermal pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (Conep) de Minas Gerais, confrontando esse reconhecimento institucional com a realidade de cerceamento do uso das águas pela população local. O referencial teórico-metodológico ancora-se na Geografia Crítica, utilizando os conceitos de "valor de uso" e "valor de troca" de Henri Lefebvre para discutir o direito à cidade. A base empírica consiste na reanálise de dados de uma pesquisa de campo realizada em 2025 (Pereira, Vasconcellos e Baccetti), que utilizou formulários estruturados com 80 moradores de 50 bairros distintos. Os resultados demonstram um profundo descompasso: embora o município projete sua

imagem nacionalmente e internacionalmente, muitos residentes percebem os espaços termais como elitizados e voltados prioritariamente ao turista. Os atuais processos de concessão privada consolidam a transição da cidade como "obra" coletiva para a cidade como "produto" de mercado. Conclui-se que a preservação da paisagem termal deve transcender a estética arquitetônica, garantindo o direito à apropriação e ao usufruto social dos recursos naturais pelos seus cidadãos.

Palavras-chave: poços de caldas; termalismo; direito à cidade; henri lefevre; patrimônio cultural.